

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo n.º 1035275-89.2015.8.26.0576

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **VIDROBENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda, nos termos a seguir:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES	4
III.II PRÓ- LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I LIQUIDEZ SECA.....	11
V.II LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I ATIVO	22
VII.II PASSIVO.....	25
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	29
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
X – CONCLUSÃO.....	38

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Vidrobens Indústria e Comércio Ltda opera atividades de industrialização e comercialização de vidros, espelhos, vitrais e outros artigos em vidro, tendo suas atividades iniciadas em 2004 com a única unidade na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Após ver-se em situação financeira precária e dependente de recursos tomados junto à Instituições Financeiras, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada em substituição a Auxiliar do Juízo inicial em 01/04/2016, tendo seu Plano de Soerguimento homologado em 22/11/2018.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio de R\$ 8 milhões no período de 2017 até julho/2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes nas Reuniões Periódicas, a principal atividade da Recuperanda continua sendo a fabricação e comercialização de vidros, espelhos e artigos em vidro para pequenos consumidores como vidraceiros até grandes Empresas de Construção Civil.

Como diferencial na região do estado em que atua e como estratégia para alavancar as receitas, iniciou o processo junto ao Exército Brasileiro para obter a certificação que permite a produção e venda

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

de vidro blindado, material este controlado pela Instituição de Defesa, aguardado a finalização do processo para início do novo potencial negócio.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Em julho/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 75 colaboradores alocados em sua sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, sendo que 64 exerciam suas atividades normalmente, 4 encontravam-se em gozo de férias, 6 foram admitidos e 1 estava afastado.

A tabela a seguir apresenta a variação do quadro de funcionários no período de maio a julho/2020:

COLABORADORES	mai/20	jun/20	jul/20
ATIVOS	65	61	64
FÉRIAS	2	2	4
ADMITIDOS	1	5	6
AFASTADOS	1	1	1
DEMITIDOS	4	5	0
TOTAL	69	69	75

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 264.035,00, o que representou decréscimo de 2% e R\$ 4.541,00 em comparação ao mês anterior. Do total, o montante de R\$ 136.068,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor de produção, e os encargos sociais registraram o total de R\$ 52.321,00, totalizando os custos com os funcionários do setor produtivo em julho/2020 de R\$ 188.388,00, com redução de 8% e equivalente a R\$ 16.001,00.

Quanto ao setor administrativo, R\$ 60.956,00 somaram os ordenados e benefícios e R\$ 14.691,00 totalizaram os encargos sociais, resultando na despesa total de R\$ 75.647,00 e com aumento de 18% nos gastos com o pessoal administrativo em relação ao mês de junho/2020.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
13º SALÁRIO	9.516	9.134	9.747
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	4.290	6.692	3.248
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5.959	7.462	0
EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	1.289	7.830	5.707
FÉRIAS	9.553	13.720	10.806
HORAS EXTRAS	2.219	1.306	296
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0	130	0
PRÊMIO TEMPO SERVIÇO	2.386	2.721	2.721
SALÁRIO E ORDENADOS	105.351	84.796	89.025
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	14.051	13.368	13.722
VALE TRANSPORTE	512	1.152	795
SETOR DE PRODUÇÃO	155.125	148.311	136.068
FGTS	14.002	14.527	11.229
INSS	37.073	41.552	41.091
ENCARGOS SOCIAIS	51.075	56.079	52.321
TOTAL CUSTOS COM PESSOAL	206.200	204.390	188.388
13º SALÁRIO	2.459	2.300	2.300
ASSIST. MÉDICA/ODONTOLÓGICA	0	-2.382	2.382
FERIAS	5.730	3.106	5.529
HORAS EXTRAS	2.929	4.407	5.096
SALÁRIO E ORDENADOS	24.127	43.439	43.310
TICKET/CESTA/ VALE ALIMENTAÇÃO	-72	-72	0
VALE TRANSPORTE	0	-264	264
PRÊMIO AVISO PRÉVIO	0	0	130
SEGURO DE VIDA	0	1.160	1.160
HORAS AFAST.INSS	0	678	784
SETOR ADMINISTRATIVO	35.173	52.371	60.956
FGTS	3.051	2.656	2.650
INSS	13.869	9.160	12.041
ENCARGOS SOCIAIS	16.920	11.816	14.691
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	52.093	64.187	75.647
TOTAL DE GASTOS COM COLABORADORES	258.293	268.576	264.035

As variações mais significativas no setor produtivo em julho/2020 foram a redução de 100% nos custos com “aviso prévio indenizado” e o aumento de 5% na rubrica “salários e ordenados”, resultante das demissões ocorridas em junho/2020 e contratações ocorridas em junho e julho/2020.

Já no setor administrativo, as principais variações foram os aumentos de 78% nas despesas com “férias”, 16% na rubrica “horas extras” e 31% nos encargos com “INSS”, contribuindo para o aumento geral das despesas com pessoal em 18% se comparada ao mês anterior.

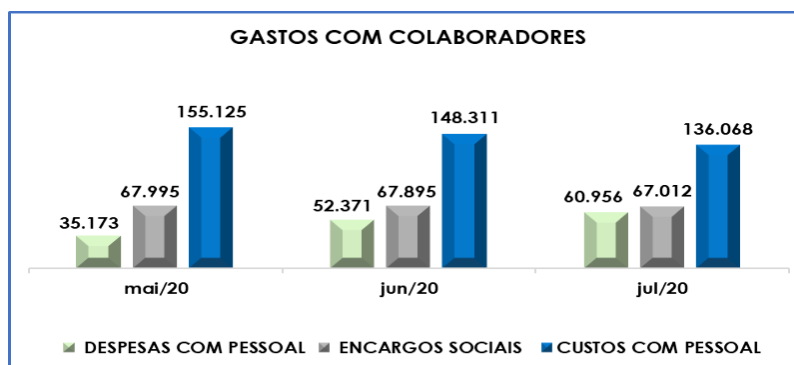
No Relatório Mensal de junho/2020 a retração dos encargos sociais administrativos foi ressaltada, tendo em vista a situação inversa ao esperado considerando as elevações observadas nas contas que fazem base para o cálculo dos encargos sobre a Folha de Pagamento.

Ao ser questionada a Recuperanda apresentou o Resumo da Folha de Pagamento para identificação dos valores, mas a informação prestada não esclareceu a situação mencionada acima, sendo necessários novo contato para esclarecimentos.

Ademais, é sabido que a despesa com "13º salário" de ambos os setores, no total de R\$ 12.046,00, referiu-se a parcela contabilizada referente ao mês de julho/2020 para a formação da "provisão para 13º salário" a ser pago até dezembro do ano corrente.

Ainda, conforme informado pela Empresa, em julho/2020 não incorreram despesas com a contratação de profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores de produção e administrativo no período de maio a julho/2020:



III.II PRÓ- LABORE

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Além do INSS retido sobre o valor da remuneração dos Sócios, ocorre a aplicação da alíquota de 20% a título do INSS patronal, cota paga pela Empresa sobre a Folha de Pró-labore, perfazendo o valor de R\$ 2.500,00 como resultado da aplicação do percentual acima sobre a despesa total com pró-labore de R\$ 12.500,00.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/20	jun/20	jul/20
PRÓ-LABORE	5.925	5.925	5.925
INSS	671	671	671
IRRF	904	904	904
FRED FERNANDES	7.500	7.500	7.500
PRÓ-LABORE	2.215	2.215	2.215
INSS	275	275	275
IRRF	10	10	10
KATIA REGINA ESCANFERA	2.500	2.500	2.490
PRÓ-LABORE	2.201	2.201	2.201
INSS	275	275	275
IRRF	24	24	24
VALERIA ESCANFERLA	2.500	2.500	2.500
TOTAL DE PRÓ-LABORE CREDITADO AOS SÓCIOS	10.341	10.341	10.341
TOTAL DESPESA PRÓ-LABORE	12.500	12.500	12.500

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total, somados os valores de INSS e IRRF foi de R\$

12.500,00, frisa-se que o valor R\$ 10.350,00 referiu-se ao total líquido do pró-labore creditado no passivo “pró-labore a pagar”.

Ademais, importante mencionar que os valores corresponderam a 1% do faturamento do mês corrente e que os pagamentos foram registrados no caixa geral da Entidade, não havendo, assim, comprovação da quitação, mas somente a informação contábil do referido pagamento.

Por último, conforme consulta realizada em 10/09/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 375.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
FRED FERNANDES	208.276	56%
KATIA REGINA ESCANFERLA	83.362	22%
VALERIA ESCANFERLA	83.362	22%
CAPITAL SOCIAL	375.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o

EBITDA revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

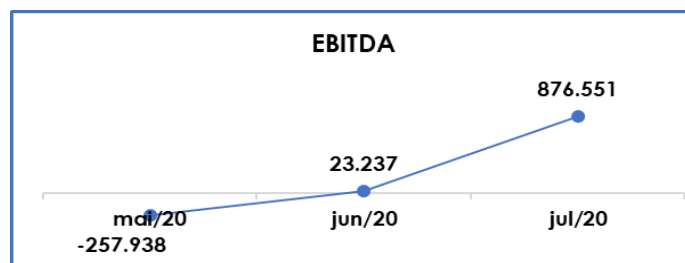
EBITDA	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	756.769	907.814	1.120.306
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-75.507	-109.029	-140.161
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	681.263	798.784	980.146
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-559.697	-383.007	290.329
CUSTOS COM PESSOAL	-206.200	-204.390	-188.388
CUSTOS GERAIS	-2.749	-2.749	-2.749
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-87.383	208.639	1.079.338
DESPESAS COM PESSOAL	-64.593	-76.678	-88.147
DESPESAS GERAIS	-111.404	-112.831	-120.777
VIAGENS E ESTADIAS	0	-1.285	0
(+) DEPRECIÇÃO	5.441	5.272	5.237
(=) EBITDA	-257.938	23.117	875.651
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-34%	3%	78%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou resultado **positivo de R\$ 875.651,00** em julho/2020, com aumento do lucro operacional apurado em junho/2020 de R\$ 852.534,00.

Insta consignar que a apuração do saldo operacional positivo se deu pela majoração em 23% da "receita operacional bruta" aliada a reversão do "custo das mercadorias vendidas" que apresentou saldo credor de R\$ 290.329,00, contribuindo para a substancial melhora do resultado.

Conforme informado pelo Sócio Fred Fernandes e mencionado no Relatório anterior, a previsão para retomada do faturamento médio estava prevista para junho/2020, quando iniciaram as medidas de relaxamento da quarentena e a retomada de alguns serviços como a construção civil, manutenções prediais e outras que representam os maiores clientes da Empresa. Tal fato se concretizou tendo em vista os aumentos observados nos meses de junho e julho/2020, impactando diretamente na reversão do prejuízo apurado até maio/2020.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no trimestre analisado:



Concluiu-se que é imprescindível a Empresa manter a alavancagem do faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e, conseqüentemente, melhorar a condição econômico-financeira da Recuperanda.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

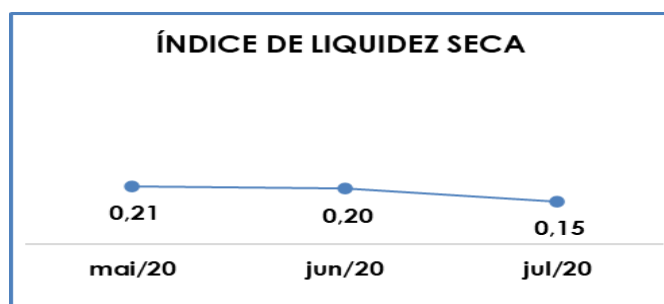
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados respectivamente como realizáveis e exigíveis a curto prazo.



Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou minoração e totalizou R\$ 0,15, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 883.146,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 5.737.403,00, na condição de que houve maior redução nos ativos em comparação ao decréscimo dos passivos a curto prazo, resultando na minoração de R\$ 0,05.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

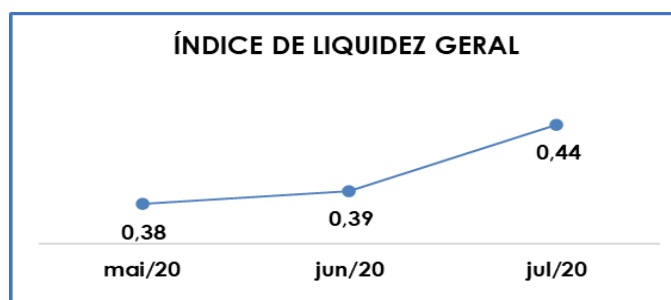
Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não

possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,15**.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período.

O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou acréscimo de R\$ 0,05 em relação ao mês de junho/2020, registrando R\$ 0,44 como resultado da divisão do “ativo circulante” mais o “ativo não circulante” de R\$ 7.816.504,00, pelo valor da soma do “passivo circulante” e o “passivo não circulante” de R\$ 17.621.465,00.

Verificou-se que houve aumento de 14% nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida a elevação de 0,46% nos passivos, resultando na majoração do indicador.

Do exposto, apesar da melhora em relação ao mês anterior, é certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,44** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no “passivo não circulante”.

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	223.718	409.855	308.583
NUMERÁRIOS	2.910	1.780	1.880
BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.569	195.052	94.104
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154.240	213.024	212.598
REALIZÁVEL	5.014.882	5.120.363	6.159.931
DUPLICATAS A RECEBER	-193.184	-336.049	-450.639
ESTOQUE	4.092.783	4.390.013	5.585.368
CRÉDITOS OPERACIONAIS	238.354	251.107	208.350
IMPOSTOS A RECUPERAR	165.282	103.644	105.204
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	5.238.600	5.530.218	6.468.514
FORNECEDORES	-305.568	-335.250	-254.211
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-296.673	-296.673	-263.945
CONTAS A PAGAR	-4.053	-2.841	-1.630
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-955.320	-929.851	-948.901
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-113.537	-116.048	-120.421

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.831.102	-2.872.721	-2.912.460
PROVISÕES	-679.606	-707.363	-740.958
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-304.294	-494.878	-494.878
PASSIVO CIRCULANTE	-5.490.152	-5.755.625	-5.737.403
TOTAL	-251.552	-225.407	731.110

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou **indicador positivo de R\$ 731.110,00**, com reversão do valor negativo apurado no mês de junho/2020 e aumento equivalente a R\$ 956.518,00.

Sobre as variações que ensejaram a melhora do indicador, no “ativo circulante”, que registrou aumento de 17%, destaca-se a majoração em 27% do “estoque” e o aumento da condição negativa do saldo do grupo “duplicatas a receber” no importe de R\$ -114.590,00, em virtude do desconto de duplicatas no total de R\$ -591.568,00, que tem natureza redutora do ativo, ter superado os recebíveis no valor de R\$ 140.929,00.

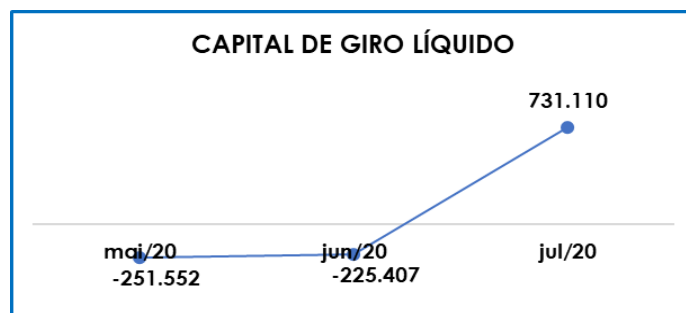
A operação chamada de “desconto de duplicatas”, consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros sobre este valor à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Além disso, verificou-se as reduções de 25% e 17% nos grupos “disponível” e “créditos operacionais”, respectivamente, encerrando o período com os saldos de R\$ 308.583,00 e R\$ 208.350,00.

No “passivo circulante”, por sua vez, observou-se a minoração geral de R\$ 18.222,00 resultante das diversas movimentações no mês analisado. O grupo “contas a pagar” apresentou a maior variação no período, sendo a redução de 43%. Quanto aos “fornecedores”, verifica-se

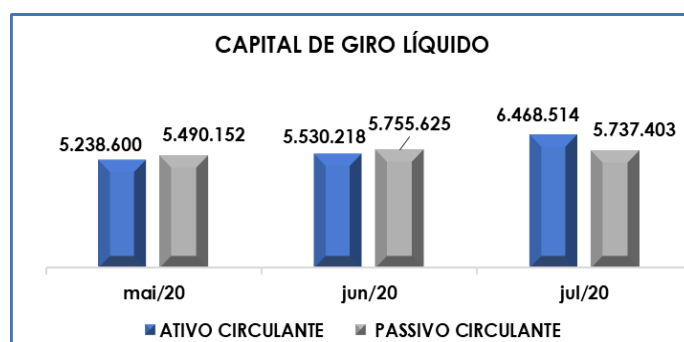
decréscimo de 24% e os “empréstimos e financiamentos – curto prazo” apuraram regressão em 11%.

A seguir apresentamos o gráfico com a evolução do GCL no trimestre:



Diante do exposto e conforme apresentado no gráfico acima, observou-se que o desequilíbrio na relação entre a lucratividade e o endividamento analisado pelo Capital de Giro Líquido foi superado em julho/2020, tendo em vista que o índice resultou em um valor positivo e com significativo aumento em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir ilustra de forma clara a oscilação do CGL em virtude dos aumentos e reduções no ativo e passivo circulantes no período de maio a julho/2020:



Vale destacar que as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, que somavam R\$ 3.981.782,00 e representavam 69% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, não estão sujeitos às condições previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Conclui-se, portanto, que a Recuperanda registrou **resultado eficaz** em relação ao CGL positivo de R\$ 731.118,00, evidenciado pelo fato do “ativo circulante” ter se tornado superior ao “passivo circulante”, ressaltando ainda que, do total dos ativos considerados para o cálculo, os “estoques” representavam 86% do total do realizável a curto prazo e não apresentavam liquidez imediata.

V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

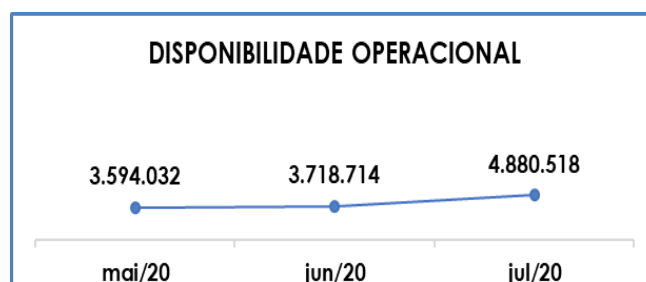
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mai/20	jun/20	jul/20
DUPLICATAS A RECEBER	-193.184	-336.049	-450.639
ESTOQUES	4.092.783	4.390.013	5.585.368
FORNECEDORES	-305.568	-335.250	-254.211
TOTAL	3.594.032	3.718.714	4.880.518

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo de R\$ 4.880.518,00** em julho/2020, mantendo a condição satisfatória registrada em junho/2020 e com majoração equivalente a R\$ 1.161.804,00.

Tal evolução se deu pelo aumento dos “estoques” em R\$ 1.195.354,00 e saldo final de R\$ 5.585.368,00 em julho/2020, absorvendo o aumento de 34% no saldo negativo das “duplicatas a receber” de R\$ - 450.639,00.

Segue abaixo representação gráfica da variação da disponibilidade operacional de maio a julho/2020:



Pela análise dos dados obtidos, foi constatado que a Recuperanda apresentou melhora na Disponibilidade Operacional desde a queda brusca do indicador em dezembro/2019. Porém, destaca-se que o resultado positivo só é possível pelo saldo dos “estoques”, uma vez que as “duplicatas” a receber apresentaram montante final negativo nos últimos meses.

Assim, é importante que a Empresa diminua as operações de desconto de duplicatas de forma que o saldo dos “clientes” seja positivo e consiga fazer frente aos débitos com os “fornecedores”, diminuindo a dependência para com os “estoques” em seu ciclo operacional.

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de maio a julho/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES	-305.568	-335.250	-254.211
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-296.673	-296.673	-263.945
CONTAS A PAGAR	-4.053	-2.841	-1.630
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.472.350	-1.472.350	-1.472.350
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-6.431.167	-6.462.167	-6.566.167
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.484.322	-3.477.301	-3.471.923
DISPONÍVEL	223.718	409.855	308.583
DÍVIDA ATIVA	-11.770.414	-11.636.727	-11.721.643
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-955.320	-929.851	-948.901
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-113.537	-116.048	-120.421
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.831.102	-2.872.721	-2.912.460
PROVISÕES	-679.606	-707.363	-740.958
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-304.294	-494.878	-494.878
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.257.481	-5.494.483	-5.591.240
TOTAL	-17.027.895	-17.131.211	-17.312.883

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 17.312.883,00 em julho/2020, representando 1% de aumento em relação ao mês anterior.

No total da Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 56% do montante devedor é representado pelo saldo de R\$ 6.566.167,00 no grupo "empréstimos de mútuo", o qual registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda.

Na sequência, temos os valores contabilizados no grupo "recuperação judicial" com representação de 30%. O grupo encerrou o período com saldo de R\$ 3.471.923,00 e redução de R\$ 5.379,00 devido ao pagamento do Plano de Recuperação Judicial da nona parcela ao credor Banco do Brasil S/A.

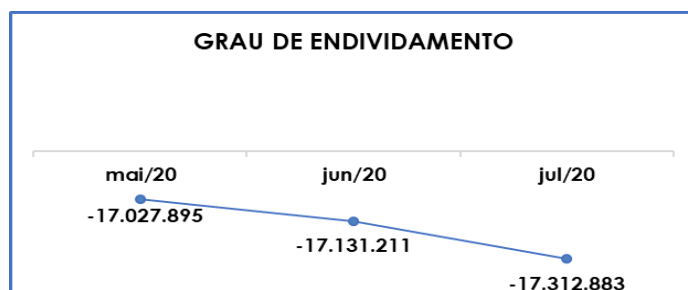
Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista, que sumarizou 32% do endividamento total com o saldo de R\$ 5.591.240,00, apresentou majoração de 2% em comparação com o mês anterior, tendo em vista os aumentos de 2% nas "obrigações fiscais", 4% nas "obrigações trabalhistas", 1% nas "obrigações sociais" e 5% nas "provisões".

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, insta consignar que em comparação com o mês anterior o endividamento líquido apresentou acréscimo de R\$ 181.672,00, sendo resultado, principalmente, das variações registradas do total da Dívida Fiscal e Trabalhista.

Importante destacar que a Empresa tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, além da compensação dos créditos tributários.

Ademais, verificou-se que os grupos "empréstimos e financiamentos – longo prazo" sumarizando R\$ 1.472.350,00, "outras contas a pagar" de R\$ 494.878,00 e "outras obrigações" composto pelas rubricas "ágio a vencer" e "cotas a pagar sócios" no total de R\$ 373.622,00, não apresentaram variação de saldo em relação ao mês de junho/2020.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de maio a julho/2020:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral e Grau de Endividamento** findaram o mês de julho/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices do **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos e satisfatórios**, com significativa melhora em relação ao mês anterior.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

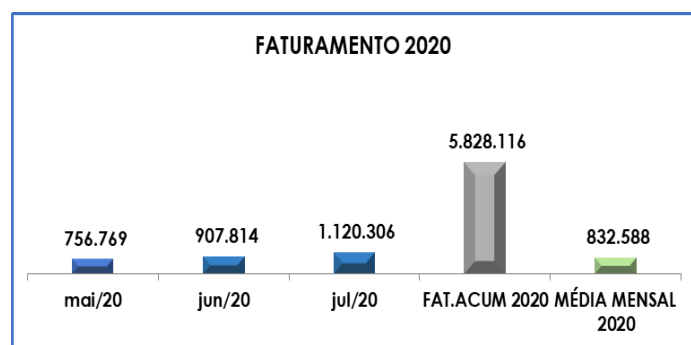
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real

capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de julho/2020 foi de R\$ 1.120.306,00, o que representou aumento de 23% em comparação ao mês anterior.

Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a julho/2020 sumarizou R\$ 5.828.116,00 com uma média mensal de R\$ 832.588,00. A seguir temos a representação gráfica da elevação do faturamento no período de maio a julho/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a julho/2019 obtivemos o montante de R\$ 5.499.533,00, sendo este 6% menor do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica e comercial da Recuperanda de forma geral, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

ATIVO	mai/20	jun/20	jul/20
DISPONÍVEL	223.718	409.855	308.583
NUMERÁRIOS	2.910	1.780	1.880
BANCOS CONTA MOVIMENTO	66.569	195.052	94.104
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	154.240	213.024	212.598
REALIZÁVEL	5.014.882	5.120.363	6.159.931
DUPPLICATAS A RECEBER	-193.184	-336.049	-450.639
ESTOQUE	4.092.783	4.390.013	5.585.368
CRÉDITOS OPERACIONAIS	238.354	251.107	208.350
IMPOSTOS A RECUPERAR	165.282	103.644	105.204
OUTRAS CONTAS	710.765	710.765	710.765
CONTAS CORRENTES	882	882	882
ATIVO CIRCULANTE	5.238.600	5.530.218	6.468.514
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.117	4.117	4.117
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.117	4.117	4.117
PERMANENTE	1.354.382	1.349.110	1.343.873
INVESTIMENTOS	72.867	72.867	72.867
BENS IMÓVEIS	90.511	90.511	90.511
BENS MÓVEIS	2.071.096	2.071.096	2.071.096
DEPRECIACÕES	-899.504	-904.776	-910.013
BENS INTANGÍVEIS	19.412	19.412	19.412
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.358.499	1.353.227	1.347.990
ATIVO	6.597.099	6.883.445	7.816.504

De modo geral, houve aumento no Ativo em R\$ 933.958,00 e saldo final de R\$ 7.816.504,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 83% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 6.468.514,00, com acréscimo de R\$ 938.296,00 se comparado a junho/2020.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado o grupo era composto pelos subgrupos “numerários” com saldo de R\$ 1.880,00, “bancos conta movimento” com o valor de R\$ 94.104,00 e “aplicações financeiras” com o valor de R\$ 212.598,00, totalizando o montante de R\$ 308.583,00 e com redução equivalente a R\$ 101.273,00 em relação a junho/2020, decorrente de pagamentos efetuados, conforme verifica-se a conta “bancos”.

- **Realizável:** o grupo realizável era composto pelos subgrupos “duplicatas a receber”, “contas correntes”, “estoque”, créditos com funcionários”, “créditos operacionais”, “impostos a recuperar” e “outras contas”, totalizando R\$ 6.159.931,00.

a) Duplicatas a receber: o subgrupo das duplicatas a receber registra as vendas a prazo e os títulos descontados, totalizando R\$ -450.639,00. O saldo negativo (credor) é resultado das operações de descontos de duplicatas terem sido maiores que os valores registrados a receber, ensejando o saldo credor.

Conforme mencionado no Item V.III Capital de Giro Líquido, o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

b) Estoque: os estoques eram compostos por valores referentes as mercadorias para revenda e matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda realiza atividades industriais e comerciais.

O saldo ao final do mês analisado perfaz o montante de R\$ 5.585.368,00, apresentando majoração de R\$ 1.195.354,00 em relação ao mês anterior. Os estoques de "mercadorias para revenda" totalizaram R\$ 4.076.187,00 e as "matérias primas" somaram R\$ 1.509.181,00.

c) Créditos operacionais: os créditos operacionais são adiantamentos feitos aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pela Empresa, os quais serão baixados conforme o recebimento dos produtos ou serviços pagos antecipadamente.

Em julho/2020 o grupo totalizou R\$ 208.350,00 e registrou redução de 17% em relação ao mês anterior, estando composto pelos seguintes valores:

CRÉDITOS OPERACIONAIS	mai/20	jun/20	jul/20
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	18.944	16.785	16.785
AGC VIDROS DO BRASIL	154.893	42.956	0
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	27.644	61.996	107.139
GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	36.872	129.369	84.426
TOTAL	238.354	251.107	208.350

d) Tributos a recuperar: é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento. Segue abaixo a composição do grupo que registrou acréscimo de 2% e totalizou R\$ 105.204,00 em julho/2020:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mai/20	jun/20	jul/20
COFINS A RECUPERAR	38.328	0	0
PIS A RECUPERAR	8.321	0	0
IRPJ A RECUPERAR	8.229	8.229	8.229
CSLL RECUPERAR	5.589	5.589	5.589
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	943	943	943

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

IPI A RECUPERAR	6.619	0	0
ICMS SALDO CREDOR PERÍODO ANTERIOR	97.252	88.884	90.444
IMPOSTOS A RECUPERAR	165.282	103.644	105.204

Conforme demonstrado no quadro acima, somente a rubrica "ICMS saldo credor período anterior" apresentou variação em relação ao mês anterior com aumento de R\$ 1.560,00 e montante final de R\$ 90.444,00.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.117,00 e os permanentes totalizaram R\$ 1.343.873,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 1.347.990,00 em julho/2020.

- **Depreciações:** o grupo registra a depreciação acumulada dos "bens móveis", sendo que no mês analisado o saldo total era de R\$ -910.013,00 em virtude da apropriação da parcela mensal a depreciar, tendo sido a única variação de saldo ocorrida no mês analisado.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de maio a julho/2020:

PASSIVO	mai/20	jun/20	jul/20
FORNECEDORES	-305.568	-335.250	-254.211
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	-296.673	-296.673	-263.945

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

CONTAS A PAGAR	-4.053	-2.841	-1.630
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-955.320	-929.851	-948.901
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	-113.537	-116.048	-120.421
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-2.831.102	-2.872.721	-2.912.460
PROVISÕES	-679.606	-707.363	-740.958
OUTRAS CONTAS A PAGAR	-304.294	-494.878	-494.878
PASSIVO CIRCULANTE	-5.490.152	-5.755.625	-5.737.403
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-1.472.350	-1.472.350	-1.472.350
EMPRÉSTIMOS DE MÚTUO	-6.431.167	-6.462.167	-6.566.167
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-373.622	-373.622	-373.622
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.484.322	-3.477.301	-3.471.923
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-11.761.461	-11.785.440	-11.884.062
CAPITAL SOCIAL	-375.000	-375.000	-375.000
RESULTADOS ACUMULADOS	11.525.329	11.525.329	11.525.329
RESERVA CAPITAL/LUCROS	-1.233.104	-1.233.104	-1.233.104
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.917.225	9.917.225	9.917.225
PASSIVO	-7.334.388	-7.623.841	-7.704.241

De modo geral, houve aumento de R\$ 80.399,00 e saldo de R\$ 7.704.241,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de julho/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 5.737.403,00 e equivaliam a 74% do Passivo total da Empresa, registrando decréscimo de R\$ 18.222,00 em relação ao mês de junho/2020.
 - **Fornecedores:** minoração de 24% totalizando R\$ 254.211,00, em virtude dos pagamentos realizados no período terem sido maiores que as compras.
 - **Empréstimos e financiamentos – curto prazo:** com saldo de R\$ 263.945,00 os empréstimos e financiamentos exigíveis a curto prazo tiveram seu montante devedor reduzido em R\$ 32.727,00 no mês julho/2020, pelo pagamento das parcelas dos acordos BB FNAME PSI 400615 e BB FINAME PSI 400718 no mês analisado.
 - **Contas a pagar:** o subgrupo contas a pagar era composto integralmente pelo saldo da conta “seguros a pagar” de R\$ 1.630,00, com decréscimo de 43% equivalente a R\$ 1.212,00 pelo pagamento da mensalidade devida.

- **Obrigações fiscais:** as obrigações fiscais abrangiam os impostos resultantes das operações industriais e comerciais da Recuperanda e os tributos retidos sobre os serviços tomados.

Em julho/2020 o saldo do subgrupo era de R\$ 948.901,00, com aumento de R\$ 19.050,00 em relação ao mês anterior, composto pelos seguintes valores:

OBRIGAÇÕES FISCAIS	mai/20	jun/20	jul/20
C.S.L.L.	-720.606	-698.899	-714.290
COFINS	-156.394	-151.681	-155.022
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-23.805	-23.805	-23.805
I.C.M.S.	-12.139	-12.139	-12.139
I.R.P.J.	-6.722	-7.678	-7.994
P.I.S.	-547	-542	-543
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-35.107	-35.107	-35.107
TOTAL	-955.320	-929.851	-948.901

- **Obrigações trabalhistas:** houve aumento de R\$ 4.372,00 no saldo do subgrupo que totalizou R\$ 120.421,00.

O acréscimo observado é devido a majoração na conta "salários a pagar" de R\$ 70.858,00, dentre outras variações menores no período, sendo que o montante devido corresponde a valores acumulados desde o ano de 2019. Segue a tabela com todos os saldos que compuseram os passivos trabalhistas no período de maio a julho/2020:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	mai/20	jun/20	jul/20
RESCISÕES A PAGAR	-38.679	-38.679	-38.679
RETIRADA PRÓ LABORE A PAGAR	-10.351	-10.341	-10.341
SALÁRIOS A PAGAR	-63.808	-66.339	-70.858
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-700	-689	-543
TOTAL	-113.537	-116.048	-120.421

- **Obrigações sociais:** o grupo é composto pelas contas "contribuição assistencial", "contribuição confederativa", "FGTS a recolher", "INSS a recolher", "IRRF sobre Folha a recolher" e "IRRF sobre prestação de serviços PJ", com majoração de 1% no saldo do grupo de R\$ 2.912.460,00.

Neste quesito destaca-se o montante devido a título de "INSS a recolher" com saldo de R\$ 2.729.115,00, equivalente a 94% do saldo total das obrigações sociais, em virtude do valor substancial referente a períodos anteriores, sendo que ao ser questionada a Recuperanda informou que está aguardando uma proposta de parcelamento que será lançada pelo Governo Federal para formalização do acordo e início dos pagamentos.

Segue o quadro com todos os saldos registrados no trimestre analisado:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	mai/20	jun/20	jul/20
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-2.920	-2.890	-2.910
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	-230	-230	-230
FGTS A RECOLHER	-183.862	-183.573	-178.017
INSS A RECOLHER	-2.641.497	-2.683.837	-2.729.115
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.483	-2.083	-2.078
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVIÇOS PJ	-111	-109	-109
TOTAL	-2.831.102	-2.872.721	-2.912.460

➤ **Provisões constituídas e encargos:** correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

No mês analisado houve acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 740.958,00, decorrente do lançamento da parcela das provisões proporcionais ao mês de julho/2020.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 11.884.062,00, com aumento de R\$ 98.621,00 em relação a junho/2020.

➤ **Empréstimos de mútuo:** registra os valores emprestados pelos Sócios à Recuperanda e que serão devolvidos conforme estabelecido no Contrato que regula as operações de mútuo da Entidade.

Em julho/2020 a Recuperanda possuía uma dívida substancial a título de empréstimos cedidos pelos atuais Sócios e outras pessoas físicas relacionadas a Entidade, registrando a quantia de R\$ 6.566.167,00 e com acréscimo de R\$ 104.000,00 em relação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos dos valores devidos, a Empresa informou que somente tratará das obrigações para com os Sócios quando encerrarem os pagamentos aos credores arrolados no Processo de Recuperação Judicial.

Por último, ressalta-se que a diferença entre o Ativo de R\$ 7.816.504,00 e o Passivo de R\$ 7.704.241,00 refere-se ao lucro acumulado na DRE no período de janeiro a julho/2020, o qual será transferido ao Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, ao final do exercício social com o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Ainda, destaca-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2015, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035275-89.2015.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	55	R\$202.466,60	6%
II	0	R\$0,00	0%
III	8	R\$2.187.707,73	63%
IV	2	R\$1.090.000,00	31%
TOTAL	65	R\$3.480.174,33	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

O montante acima demonstrado foi contabilizado no grupo "recuperação judicial" do passivo não circulante da Entidade, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos que atingiram o prazo de carência no período entre a homologação do Plano de Recuperação Judicial em execução até o encerramento do mês de julho/2020, a quantia devida era de R\$ 3.471.923,00, registrando decréscimo de R\$ 5.379,00 em virtude do pagamento no valor de R\$ 2.543,00 ao credor quirografário "BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD." e da quitação do credor trabalhista "Pio Rodrigues da Silva Neto" no valor de R\$ 2.836,00.

Segue abaixo a composição detalhada do subgrupo no período de maio a julho/2020:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL	mai/20	jun/20	jul/20
RAFAELA FRANCO ESCANFERLA	-185.453	-185.453	-185.453
REAL VIDROS COM.VIDROS LT	-751.962	-751.962	-751.962
MGA GLASS SOLUTIONS EQUIP	-90.000	-90.000	-90.000
ALUBENS ALUM.E FERRO LTDA	-1.000.000	-1.000.000	-1.000.000
FRED FERNANDES	-620.000	-620.000	-620.000
HUGO ENGENHARIA	-417.000	-417.000	-417.000
SN VIDROS COM.ATAC.LTDA	-118.273	-118.273	-118.273
CREDORES TRABALHISTAS	-193.928	-189.425	-186.590
BANCO DO BRASIL UNIF.DIV.REC. JUD.	-107.706	-105.188	-102.645
TOTAL	-3.484.322	-3.477.301	-3.471.923

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/20	jun/20	jul/20
ENCARGOS SOCIAIS	-2.825.359	-2.867.409	-2.907.133

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapuru, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

FGTS A RECOLHER	-183.862	-183.573	-178.017
INSS A RECOLHER	-2.641.497	-2.683.837	-2.729.115
OBRIGAÇÕES FISCAIS	-957.913	-932.043	-951.088
COFINS	-720.606	-698.899	-714.290
P.I.S.	-156.394	-151.681	-155.022
I.R.P.J.	-23.805	-23.805	-23.805
C.S.L.L.	-12.139	-12.139	-12.139
I.P.I A RECOLHER	-6.722	-7.678	-7.994
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL 4,65%	-547	-542	-543
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-35.107	-35.107	-35.107
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	-2.483	-2.083	-2.078
IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ	-111	-109	-109
TOTAL	-3.783.272	-3.799.453	-3.858.221

A Dívida Tributária totalizou R\$ 3.858.221,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 58.768,00 em relação ao mês de junho/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 75% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 2.907.133,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 951.088,00 eram equivalentes a 25% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "FGTS a recolher" com saldo de R\$ 178.017,00 e pelo "INSS a recolher" no total de R\$ 2.729.115,00.

Quanto aos pagamentos, foram registradas as quitações do "FGTS" do mês 06/2020 no valor de R\$ 10.867,00 e da quantia de R\$ 6.298,00 referentes a competências anteriores do Colaborador "Evelson Faneco", bem como o lançamento dos valores apropriados em julho/2020.

Na rubrica "INSS a recolher" houve o registro do pagamento do montante de R\$ 13.324,60 referente a junho/2020, além da contabilização dos valores apropriados sobre a Folha de Pagamento do mês de julho/2020, evoluindo o montante devido do referido encargo.

➤ **Obrigações fiscais:** o saldo total dos débitos fiscais era de R\$ 951.088,00, apresentando aumento de 2% em comparação ao mês anterior. Abaixo seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de julho/2020:

a) COFINS: apresentou aumento de 2% e sumarizou a monta de R\$ 714.290,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 6.711,00 referente ao mês 06/2020, compensação do valor de R\$ 61.616,00 referente ao crédito de COFINS sobre compras relativo ao mês de julho/2020, no entanto houve a apropriação no valor de R\$ 83.718,00 apurado sobre o faturamento do mês 07/2020.

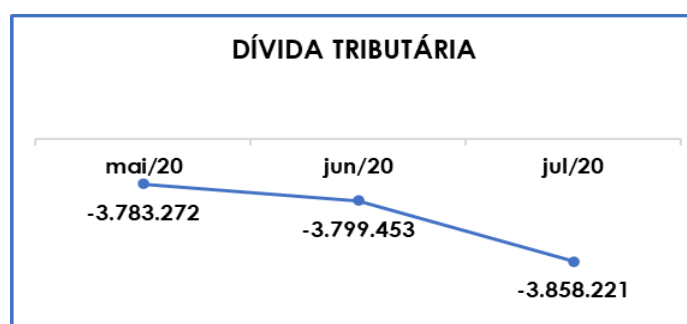
b) PIS: apresentou aumento de 2% e sumarizou a monta de R\$ 155.022,00. Foi realizado o pagamento no valor de R\$ 1.457,00 referente ao mês 06/2020, compensação do valor de R\$ 13.377,00 referente ao crédito de PIS sobre compras relativo ao mês de julho/2020, contudo observa-se apropriação no valor de R\$ 18.176,00 apurado sobre o faturamento do mês 07/2020.

c) IPI a recolher: o saldo totalizou R\$ 7.994,00 com majoração de 4% em relação ao mês anterior. Houve o pagamento da quantia de R\$ 956,00 referente ao imposto do mês 06/2020, compensação de R\$ 5.787,00 referente a créditos anteriores de IPI, além da apropriação de R\$ 7.060,00 a pagar sobre as vendas do mês de julho/2020.

Ademais, verifica-se que não houve movimentação na conta: "IRRF S/ PRESTAÇÃO SERVICOS PJ", "contribuição previdenciária", "IRPJ" e "CSLL"; quanto ao ICMS, é sabido que foi totalmente compensado o valor devido em julho/2020. Por fim, destacamos que as contas "CSRF e IRRF S/ FOLHA A RECOLHER", apresentaram pagamentos parciais, assim como houve novas apropriações a recolher, restando saldo a ser quitado.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias refere-se a competências anteriores, sendo necessário adotar medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos e implantar estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como por exemplo a obtenção de benefícios fiscais.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de maio a julho/2020:



Conforme apresentado anteriormente, verificamos a evolução da dívida tributária em R\$ 58.768,00 em relação a junho/2020, decorrente dos aumentos (apropriações) em alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores que os pagamentos realizados no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 131.566,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 22/09/2015, constata-se a monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 3.858.221,00 em julho/2020, sendo este último um valor 30 vezes maior que o saldo inicial.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se

torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	mai/20	jun/20	jul/20
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	756.769	907.814	1.120.306
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	699.169	871.766	1.037.925
VENDA PROD. ESTAB. A PRAZO	57.600	36.048	82.381
DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS	-75.507	-109.029	-140.161
COFINS	-57.492	-72.154	-83.718
ICMS S/VENDAS	-5.420	-13.635	-6.850
IPI	0	-7.575	-7.060
PIS	-12.482	-15.665	-18.176
DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	-113	0	-24.358
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	681.263	798.784	980.146
% RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	90%	88%	87%
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-559.697	-383.007	290.329
CUSTOS COM PESSOAL	-206.200	-204.390	-188.388
CUSTOS GERAIS	-2.749	-2.749	-2.749
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-87.383	208.639	1.079.338
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-12%	23%	96%
DESPESAS COM PESSOAL	-64.593	-76.678	-88.147

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

DESPESAS GERAIS	-111.404	-112.831	-120.777
VIAGENS E ESTADIAS	0	-1.285	0
BONIFICAÇÕES	0	120	900
LUCRO OP. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-263.380	17.965	871.314
RECEITA FINANCEIRA/OUTRAS	9	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	-14.439	-21.072	-18.655
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-277.810	-3.107	852.659

De acordo com a tabela acima, foi apurado **lucro contábil de R\$ 852.659,00**, com reversão do resultado negativo apurado no mês anterior e com aumento de R\$ 855.765,00 em relação a junho/2020.

A melhora no resultado foi consequência da majoração na “receita operacional bruta” em 23% aliada a redução no “custo de mercadorias vendidas” que encerrou o período com valor positivo (saldo credor), sendo essencial para a substancial melhora do resultado contábil. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de julho/2020:

- **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” era composta pelas “vendas de mercadorias a prazo” no total de R\$ 1.037.925,00 e “vendas de produtos no estabelecimento a prazo” no valor de R\$ 82.381,00, referentes às vendas industriais e comerciais da Recuperanda. O total das receitas foi de R\$ 1.120.306,00 com aumento de 23% em relação ao mês anterior.
- **Deduções de vendas e serviços:** houve majoração de 29% e saldo de R\$ 140.161,00, acompanhando o acréscimo observado no faturamento bruto.
- **Custo de mercadorias vendidas:** a rubrica “custos de mercadorias vendidas” totalizou o valor positivo (credor) de R\$ 290.329,00.

Tal fato resultou do cálculo realizado para apuração do custo total das mercadorias vendidas em julho/2020, sendo que o alto saldo do “estoque” ao final do período, aliado aos créditos tributários sobre as compras e os custos, fez com que a Recuperanda obtivesse um crédito de

custo após considerar todos os valores positivos e absorver os valores negativos.

- **Custos com pessoal:** houve minoração de 8% totalizando R\$ 188.388,00, sendo que as principais variações foram nas contas “salários e ordenados” com aumento de 5% e saldo final de R\$ 89.025,00 e redução de 100% nos custos com “aviso prévio indenizado”.
- **Custos gerais:** os “custos gerais” somaram o valor de R\$ 2.749,00, referentes a parcela mensal da “depreciação”, mantendo o valor registrado em junho/2020.
- **Despesas com pessoal:** verificou-se acréscimo de 15% em comparação ao mês anterior, sumarizando um total de R\$ 88.147,00. As elevações nas despesas ocorreram principalmente pelas seguintes contas: “assistência médica/odontológica” com aumento de R\$ 4.764,00 e saldo de R\$ 2.382,00, revertendo o saldo positivo obtido no mês anterior e “férias” com majoração de 78% e valor final de R\$ 5.529,00.

Ademais, importante ressaltar que o valor da despesa com pessoal de R\$ 75.647,00 apresentado no Item “III.I – Colaboradores” é menor que o valor da despesa com pessoal apurada na “Demonstração do Resultado” de R\$ 88.147,00, uma vez que esta última considera a remuneração dos sócios a título de “pró-labore” no valor de R\$ 12.500,00, compondo a despesa total com pessoal no mês analisado.

- **Despesas Gerais:** as “despesas gerais” abrangem os gastos com água, energia elétrica, honorários, combustível, manutenção predial e diversos outros dispêndios necessários ao funcionamento da Entidade. No mês de julho/2020 registraram majoração de 7% e valor total de R\$ 120.777,00.

➤ **Receitas com bonificações:** esse grupo refere-se em sua totalidade a rubrica “bonificações” e apresentou o saldo de R\$ 900,00 no mês analisado.

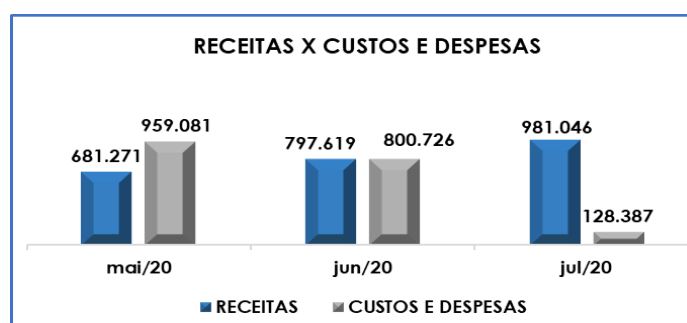
Bonificações são mercadorias recebidas de fornecedores com o intuito de divulgar novos produtos, bater cotas de vendas, fidelizar clientes, dentre outros motivos, e a depender da forma como são remetidas pelo vendedor podem gerar uma receita para o comprador.

➤ **Despesas Financeiras:** esse grupo é composto por “descontos duplicatas”, “despesas bancárias”, “encargos financeiros”, “IOF”, “juros s/ duplicatas”, “juros s/ empréstimo bancário”, “juros/multas s/ tributos”, “juros pagos a fornecedores” e “tarifa operação cartões crédito”.

No mês analisado houve redução de 11% sumarizando o montante de R\$ 18.655,00, sendo que a maior variação foi registrada na conta “juros s/ empréstimo bancário” com acréscimo de 100% e saldo final de R\$ 8.974,00, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

Ademais, cabe informar que a operação de desconto de duplicatas é uma prática utilizada pela Recuperanda para alavancar seu capital de giro, gerando assim uma das despesas financeiras citada acima.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em julho/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 981.046,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 128.387,00, evidenciando apuração de lucro contábil no valor de R\$ 852.659,00.

É imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de manter o resultado contábil positivo nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em julho/2020 o quadro funcional era de **75 Colaboradores**, sendo que 64 exerciam suas atividades normalmente, 4 encontravam-se em gozo de férias, 6 foram admitidos e 1 estava afastado, não havendo demissões no mês analisado.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 264.035,00** e foram 2% menores que no mês anterior. Além disso, os custos com o pessoal do setor produtivo representaram 71% do total dos gastos diretos com pessoal.

O **EBITDA** apresentou substancial aumento do resultado positivo e apurou o **lucro operacional de R\$ 875.651,00**. Essa variação ocorreu devido ao aumento em 23% na “receita operacional bruta” de R\$ 1.120.306,00, além da redução dos custos totais com a produção gerando, inclusive, saldo credor de custos, contribuindo imperiosamente para a obtenção do resultado operacional positivo.

No que se refere aos índices de **Liquidez Seca** e **Liquidez Geral**, a Recuperanda apresentou indicadores de **R\$ 0,15** e **R\$ 0,44**,

respectivamente, comprovando que a Empresa não dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazo, pois resultou em indicadores considerados **insuficientes** e **insatisfatórios**.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu **resultado positivo de R\$ 731.110,00**, com reversão do indicador negativo apurado no mês anterior e com aumento de R\$ 956.518,00. Tal fato se deu em virtude de ter havido aumento no “ativo circulante” em contrapartida a minoração no “passivo circulante”, indicando que houve significativa melhora na busca e alcance do equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda em julho/2020 resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 4.880.518,00**, porém com o alerta para a dependência do saldo em “estoques” para absorção do valor devido aos fornecedores em seu ciclo operacional.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, cresceu em 1% e permaneceu com **resultado insatisfatório**, totalizando o valor de **R\$ 17.312.883,00**, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** no mês de julho/2020 totalizou **R\$ 1.120.306,00**, demonstrando um aumento de 23% se comparado ao mês anterior.

No mês analisado o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 7.816.504,00** e o **Passivo** registrava o montante de R\$ 7.704.241,00, sendo que registraram os acréscimos de 14% e 1%, respectivamente, em relação ao mês anterior. Destaca-se que a diferença entre eles se refere ao lucro acumulado na DRE no período de janeiro a julho/2020, o qual será transferido

ao Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, ao final do exercício social com o encerramento das Demonstrações Contábeis.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.858.221,00**, o que representou uma majoração de R\$ 58.768,00, tendo em vista que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos dos tributos. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de **lucro contábil** no valor de **R\$ 852.659,00**, demonstrando a substancial redução do saldo negativo em R\$ 855.765,00 se comparado ao prejuízo de junho/2020, e a reversão do mesmo.

Considerando o cenário desfavorável estabelecido pela pandemia de COVID-19 e os impactos financeiros observados nos Demonstrativos Contábeis, conclui-se que a Sociedade Empresária necessita manter as estratégias de alavancagem do faturamento como observado em junho e julho/2020. Além disso, deve controlar os custos e as despesas, dentro do possível, de modo que estes não sejam vetores para a apuração de resultados negativos.

Em paralelo e não menos importante, deverá elaborar um planejamento para reduzir sua dívida tributária, além de aumentar os pagamentos mensais dos débitos já reconhecidos, tendo em vista a considerável evolução da mesma desde o pedido de Recuperação Judicial conforme apontado no Item VIII – Dívida Tributária.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios

apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto o presente Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto/SP, 15 de setembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622